CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 539/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer Informações sobre o Programa Identidade Jovem ou ID Jovem no Município de Hortolândia

Considerando que, a Identidade Jovem, ou simplesmente ID Jovem, é o documento que incentiva acesso de jovens de baixa renda a eventos culturais e esportivos possibilitando assim benefícios de meia-entrada e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme Decreto Federal nº 8.537/2015 que regulamenta a Lei 12.852, de 5 de agosto de 2013 e a Lei 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

Considerando também que, o ID Jovem é destinado às pessoas com idade entre 15 e 29 anos, pertencentes à família com renda mensal de até dois salários-mínimos e inscritos no Cadastro Único do Governo Federal, com informações atualizadas há pelo menos 24 meses, e para ter acesso aos benefícios o jovem deve atender alguns requisitos.

Considerando ainda que, o referido programa garante a reserva de “duas vagas gratuitas em cada veículo, comboio ferroviário ou embarcação do serviço convencional de transporte interestadual de passageiros e duas vagas com desconto de 50% (cinquenta por cento), no valor das passagens, a serem utilizadas depois de esgotadas as vagas gratuitas”.

Considerando de modo que, com base na Resolução nº 5063, de 30 de março de 2016, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), para adquirir o "Bilhete de Viagem do Jovem", no caso de transporte terrestre, o beneficiário deverá “solicitar um único 'Bilhete de Viagem do Jovem', nos pontos de venda próprios da sociedade empresarial prestadora do serviço, com antecedência de, pelo menos, três horas em relação ao horário de partida do ponto inicial da linha do serviço de transporte, podendo solicitar, quando possível, a emissão do bilhete de viagem de retorno, respeitando os procedimentos da venda de bilhete de passagem, no que couber”.

Considerando enfim que, no último dia 04 de outubro participamos de uma reunião na Secretária Nacional da Juventude em Brasília-DF, onde fomos recebidos pelo Coordenador de Projetos da instituição Ramon Cavalheiros, o qual nos apresentou os trabalhos realizados pela pasta. Assim como, o Relatório do ID Jovem Sintético sobre o município de Hortolândia, o qual demonstrou que a cidade possui atualmente 5.404 jovens com o perfil socioeconômico para serem beneficiários do programa, entretanto, foram geradas somente 1.802 IDs Jovens por meio de site ou aplicativos, sendo que destas identidades apenas 164 delas estão ativas, o que representa 3,03% de adesão ao programa.

Nestes termos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1- A Administração Municipal tem conhecimento sobre o programa do Governo Federal ID Jovem?

2- Se sim, quais ações estão sendo tomadas pela Administração Municipal no sentido de ampliar a adesão ao referido Programa em Hortolândia?

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2021.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador